

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 52

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS.

**CONTRATADO:** EB DISTRIBUIDORA LTDA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 90016/2024 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, os Decretos Municipais nº 15.608, de 31 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023, nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e nº 15.524, de 09 de janeiro de 2023, a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados), e o que resta disposto no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 9676, bem como o processo administrativo P014537/2025.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento aquisição de material de consumo: higiene pessoal nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital n. 9676, para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Pregão Eletrônico nº 90016/2024 e Ata de Registro de Preços nº 54/2024.

**DO VALOR:** O valor deste contrato será de **R\$ 53.600,00 (Cinquenta e três mil reais e seiscentos reais).**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da AGEFIS, na seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: 11204  
Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0003  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte de Recurso: 0.1.501.0000.00.00.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA:** 25/02/2025.

**SIGNATÁRIOS:** **Guilherme Magalhães Furtado - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA** - Pela **CONTRATANTE**; e **Francisco Fábio Alves Ribeiro - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.**

**Guilherme Magalhães Furtado**  
**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA**  
(assinado digitalmente)

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - AMC**

**CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC.

**CONTRATADO:** F. B. GERA & CIA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, bem como, o fornecimento de peças e acessórios específicos, inclusive baterias, para etilômetros e impressoras, da marca INTOXIMETERS, modelo

ALCO-SENSOR IV, e suas respectivas impressoras, observadas as especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

**FUNDAMENTO:** O presente contrato tem como fundamento no Processo Administrativo SPU nº. P379305/2024 - AMC, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

**VALOR GLOBAL:** O valor anual estimado para os serviços de manutenção, calibração e verificação metrológica junto ao INMETRO é de R\$47.552,40 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Para fornecimento de peças/materiais para 20 (vinte) etilômetros e 20 (vinte) impressoras, estimou-se o valor anual de R\$8.751,20 (oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) e para o serviço de manutenção das impressoras foi estimado o valor anual de R\$3.161,60 (três mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos) perfazendo o valor total anual estimado de **R\$59.465,20 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do Projeto Atividade: 06.181.0053.2008.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 1.752.0000.00.00, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo da vigência deste CONTRATO é de 24 (vinte e quatro) meses, posto ser um serviço de natureza continuada, conforme art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que satisfeitos os requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Admite-se a prorrogação contratual nos limites e parâmetros estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Pela **CONTRATANTE - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC - Sr. Luiz Sérgio Menezes da Costa.** Pela **CONTRATADA - F. B. GERA & CIA LTDA - Sra. Fabiana Balbino**

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORTALEZA**

**ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO E ADMINISTRATIVO DA ACFOR**

**Data:** 23/01/2025

**Hora:** 10:00h

**Local:** Auditório da ACFOR

**Pauta:** Informes

Aos (23) vinte e três dias, do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00h, no Auditório da **ACFOR - Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental**, situada à Avenida Antônio Sales, 1885, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, reuniram-se os seguintes representantes: Conselheiro Presidente: **Paulo Henrique Lustosa**; Conselheiro: **Albert Brasil Gradvohl**; Diretor Executivo: **Rodrigo Damasceno Lins**; Diretor Administrativo-Financeiro: **Sérgio de Andrade Moraes**; Diretor de Saneamento: **Aloísio Costa Maia**; Diretora de Resíduos Sólidos: **Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes**; Coordenadora da Assessoria de Planejamento Institucional: **Olívia Teles de Araújo Linhares**; Analista: **Raquel Rodrigues dos Santos** e Secretária: **Simone Alves de Lima.**

Iniciados os trabalhos, foi apresentada aos presentes a reunião, passando-se à discussão do relatado a seguir:

1. O Conselheiro Presidente iniciou a reunião do Conselho destacando o processo de transição de pessoal da Agência, e, na oportunidade, agradeceu a parceria e o trabalho competente desenvolvido pelo Procurador Jurídico Mário Marrathma, exonerado de suas funções. Destacou também o Decreto Municipal que trata da contenção de despesas: informou que todos os órgãos do município foram implicados na meta redução de gastos em 30% dos Cargos Comissionados e Terceirizados. Há, também, uma previsão de redução 50% da Gratificação Trabalho Técnico Relevante – TTR.
2. Informou também o Conselheiro Presidente, que dia 21/01 (terça-feira) esteve com o Conselheiro Gradvohl na SEPOG – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, em reunião com a Secretária Carolina Monteiro. Alguns dos itens tratados foram a questão financeira e orçamentária da ACFor, a Reestruturação da Agência, fundamentalmente com a criação de mais uma Diretoria (PPP's – Parceria Público-Privadas) e o Planejamento Estratégico 2025, com a possibilidade de realizar uma parceria/trabalho junto ao órgão.
3. O Conselheiro Gradvohl trouxe ao conhecimento de todos que recebeu uma confirmação da Caixa Econômica Federal, acerca de uma visita técnica às Unidades de Captação de Efluentes (Esgoto) de responsabilidades da Ambiental Ceará/Cagece, na matéria Crédito de Carbono.
4. Na sequência, a Analista Raquel Rodrigues, informou que o Conselheiro Gradvohl, os técnicos Érico Lobão e Verbênia Uchôa, estiveram reunidos com o Condomínio para tratar da instauração da Coleta Seletiva da ACFor. Destacou, ainda, que a síndica aderiu a idéia e que a mesma vai se reunir com os demais condôminos, para fazer a adesão. E como a ACFor, que está a frente desta Campanha, foi pensado um Mascote para a Agência, onde foi desenhado 3 modelos e trazido para Reunião, para ser escolhido pelos Diretores.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

**CONSELHEIRO PRESIDENTE - Paulo Henrique Lustosa**  
**CONSELHEIRO - Albert Brasil Gradvohl**  
**DIRETOR EXECUTIVO - Rodrigo Damasceno Lins**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - Sérgio de Andrade Moraes**  
**DIRETOR DE SANEAMENTO - Aloísio Costa Maia**  
**DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes**  
**COORDENADORA DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - Olívia Teles de Araújo Linhares**  
**ANALISTA - Raquel Rodrigues dos Santos**  
**SECRETÁRIA - Simone Alves De Lima**  
\*\*\* \*\*

## ATA DA 26ª REUNIÃO DO CONSELHO E ADMINISTRATIVO DA ACFOR

Data: 14/02/2025

Hora: 14:30h

Local: Auditório da ACFOR

### Pauta:

- 1 - Dar conhecimento da Reunião ocorrida na ACFOR, entre esta Agência e a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SCSP, no dia 11/02 (terça-feira), às 17:00h;

- 2 - Decisão da Reunião - Reajuste referente ao 31º Aditivo da Ecofor;
- 3 - Rotina Processo Administrativo da ACFOR;
- 4 - A Diretora de Resíduos Sólidos informa que está elaborando o Relatório Analítico para ser encaminhado à Câmara Municipal de Fortaleza, até o dia 31 de Março do ano corrente, referente ao exercício de 2024.

Aos (14) quatorze dias, do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:30h, no Auditório da **ACFOR - Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental**, situada à Avenida Antônio Sales, 1885, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, reuniram-se os seguintes representantes: Conselheiro Presidente (em respondência) **Rodrigo Lins**; Conselheiro: **Albert Brasil Gradvohl**; Diretor Administrativo-Financeiro: **Sérgio de Andrade Moraes**; Diretor de Saneamento: **Aloísio Costa Maia**; Diretora de Resíduos Sólidos: **Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes**; Procuradoria Jurídica: **Kellen Benvinda Ferreira Castro**; Coordenadora da Assessoria de Planejamento Institucional: **Olívia Teles de Araújo Linhares** e Secretária: **Simone Alves de Lima**.

Iniciados os trabalhos, foi apresentada aos presentes a pauta da reunião, passando-se à discussão a seguir relatada:

1. Inicialmente, o Presidente do Conselho (em respondência) Rodrigo Lins, cumprimentou os presentes e, em seguida, deu a palavra ao Conselheiro Albert Gradvohl, que proseguiu dando ciência dos assuntos a serem abordados:
  - Informou da Reunião ocorrida nesta Agência, dia 11/02, com a equipe da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SCSP, na qual tratou-se sobre o Contrato da Ecofor e do Relatório enviado, e que a partir desse momento seria formado um Grupo de Trabalho para discussão do assunto em questão.
  - Dando continuidade, o Conselheiro Albert Gradvohl, ressaltou a necessidade de se criar uma rotina de processo administrativo, com o fito de viabilizar uma segurança maior na decisão por parte dos Diretores desta Agência. Sugere que todo processo administrativo, a depender da complexidade, antes de qualquer decisão final, passe pela análise da Procuradoria Jurídica, independente do Parecer Técnico.
  - Outro assunto abordado, foi sobre a gestão de Resíduos Sólidos, destacando que esteve reunido com o Secretário do IPPLAN (Instituto de Pesquisa e Planejamento de Fortaleza) Artur Bruno, levando a proposta que tem defendido, qual seja, criar o Certificado de destino final. Além disso, destacou também a Proposta de criação por lei, do Crédito de Reciclagem.
2. O Diretor de Saneamento trouxe ao conhecimento de todos que, acerca da Resolução de N.º 07/2024, é necessário realizar alguns ajustes/alinhamentos, dentre eles: Art. 1º. Excluir o termo "esgotamento sanitário" já que este é parte do termo "saneamento básico" citado antes; Art. 2º, XX - Tipos de serviços - acrescentar "e Saneamento Básico"; Art. 11º, IV e Art. 19º, VI - trocar a palavra "atuante" por "autuante"; Art. 21º, Parágrafo 1º - citar o prazo concedido à Prestadora de Serviços após a emissão da Decisão de Manutenção do Auto de Infração.